ATO DO PRESIDENTE Nº 75/19

Autoriza abertura de Processo Administrativo para fornecimento de coffee break e aperitivos para a Câmara Municipal de Miracatu/SP.

SUELI TIEMI TANAKA DE MATOS, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a abertura de Processo Administrativo, com base no art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, cujo objeto é fornecimento de coffee break para curso, e aperitivos para Sessão Solene da Câmara Municipal de Miracatu, considerando Memorando nº 25/19 DIR.SEC.

Miracatu, 28 de junho de 2019.

Sueli Tiemi Tanaka de Matos
Presidente